



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.485 **DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO **DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O SENHOR ADELINO DA SILVA

CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Servidora **Rita Aparecida Bettiol Bertolazzi**, cargo de Professor de Ensino Básico I nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de Diretor de Escola, a partir de 02 de janeiro de 2009, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, sendo o valor da gratificação em 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento da funcionária.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/09, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

À SECRETARIA PARA REGISTRAR,
PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 12 de Janeiro de 2009.**

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária**